

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 21 297/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor catedrático na área de Geologia — Metodologia de Geologia e Biologia, conforme o edital n.º 424/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

- Doutora Ana Maria Roseta Morais, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
- Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Universidade do Minho.
- Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 21 298/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — Organização e Avaliação para o Ensino requeridas pela licenciatura em Educação de Infância Ilda Maria Pinto Monteiro:

Presidente — Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

- Doutora Maria Iolanda Ferreira da Silva Ribeiro, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Doutora Ana Paula Simões Vale, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 21 299/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a mudança de nível, após procedimento interno de selecção do técnico de informática do grau 1, nível 1, Carlos Alberto Gomes Paulo para técnico de informática do grau 1, nível 2, do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 300/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram autorizadas, após procedimento interno de selecção, as mudanças de nível dos seguintes técnicos de informática do grau 1, nível 1:

De 3 de Outubro de 2002:

Técnicos de informática do grau 1, nível 2:

- Ana Rosa Pereira.
- António Jorge Montes de Carvalho.
- António José Eiró de Carvalho.

- Arménio Teixeira de Carvalho.
- Cristina Maria Fraga dos Santos Mourão.
- César Albertino de Carvalho Ferreira.
- Emanuel José Valente Pontes.
- Helena Margarida Teixeira Rebelo dos Santos.
- Isildo José Gomes Paulo.
- Joaquim Agostinho Gouveia Miranda.
- José Manuel Carvalho de Sousa.
- Marília de Jesus Pinto.
- Victor Manuel de Almeida Ledo Rodrigues.
- Vitor Manuel dos Santos Sá.

De 24 de Maio de 2005:

Técnicos de informática do grau 1, nível 2:

- Elvira Maria Dias Teixeira.
- Gil Nuno Correia Gomes.
- Jorge Manuel Pinto Teixeira.
- José Eduardo Rosas Fraga.

As referidas mudanças de nível tiveram efeitos a partir das datas dos despachos autorizadores. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 301/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram autorizadas, após procedimento interno de selecção, as mudanças de nível dos seguintes especialistas de informática do grau 1, nível 2:

Especialistas de informática do grau 1, nível 3:

- Alberto Manuel Moreira Meneses Vasconcelos.
- António Manuel Araújo da Silva Rio Costa.
- Jorge José dos Santos Borges.
- Jorge Manuel Godinho dos Santos.
- Raquel Luísa Santos de Jesus Sá.

As referidas mudanças de nível tiveram efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 21 302/2005 (2.ª série). — *Curso de especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação.* — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com a aprovação do conselho científico do IPB, de 25 de Maio de 2004, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG), com a aprovação do conselho científico da ESTIG em 23 de Julho de 2003, aprovo o seguinte curso de pós-graduação:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, cria o curso de pós-graduação em Tecnologias e Sistemas de Informação.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Tecnologias e Sistemas de Informação são os constantes do anexo.

20 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves.*

ANEXO

| Disciplina | Horas |
|--|-------|
| Gestão de Operações | 15 |
| Desenho Organizacional e Arquitectura dos Sistemas de Informação | 15 |
| Bases de Dados | 15 |

| Disciplina | Horas |
|---|-------|
| Seminário I — Sistemas de Informação e Transformação Organizacional I | 24 |
| Sociedade de Informação | 15 |
| Sistemas de Informação Organizacionais | 15 |
| Tecnologias Web | 15 |
| Seminário II — Sistemas de Informação e Transformação Organizacional II | 24 |
| Data-warehousing | 15 |
| Auditoria e Segurança em Sistemas Informáticos | 15 |
| Interação Homem Máquina | 15 |
| Seminário III — Sistemas de Informação e Transformação Organizacional III | 24 |
| Gestão do Conhecimento | 15 |
| Gestão de Projectos de Desenvolvimento de Software | 15 |
| Sistemas inteligentes | 15 |
| Seminário IV — Investigação em Sistemas de Informação | 24 |

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1688/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8314/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005, a p. 13 923, referente a Fernando Rui Simões dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005».

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 21 303/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2005:

José Alberto dos Santos Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 30%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 21 304/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Cristina Silva Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 3 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 21 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Cláudia Sofia Melão d'Assunção Braz — precedendo concurso, autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica superior estagiária, área funcional de recursos humanos, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 21 306/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Setembro de 2005 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos artigos 14.º, n.º 2, e 17.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, na alínea a) do n.º 4 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e ainda nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego, com possibilidade de subdelegar, no vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu Prof. Doutor Daniel Marques da Silva, sem prejuízo do direito de avocação, as seguintes competências:

1 — Delegações:

- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Conceder licenças e autorizar o regresso à actividade, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;
- Autorizar as nomeações, em regime de substituição, de chefes de secção e de chefes de repartição;
- Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processo disciplinar;
- Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício de funções que dê lugar a reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;
- Conceder o Estatuto do Trabalhador-Estudante, nos termos legais aplicáveis;
- Autorizar a passagem de certidões e documentos arquivados no Instituto Politécnico de Viseu e que tenham carácter confidencial ou reservado;
- Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou fornecimento de bens e serviços até 90 dias por causas que não possam ser imputadas ao outro contratante;
- Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos, sua manutenção e conservação, nomeadamente na gestão e cedência temporária de auditórios;
- Velar pela existência de condições de higiene e segurança do trabalho;
- Autorizar a inscrição e participação de pessoal não docente em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para os serviços;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deve competir ao presidente do Instituto.

2 — Subdelegações:

- Proferir, relativamente ao pessoal dirigente e de chefia, a autorização prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;